



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 99 – Publicação 16/07/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

ALTERAÇÃO

EDITAL Nº 40 DE 13 DE JULHO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no item 16 do Edital nº 21 de 08/04/2021, publicado no D.O.U. de 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e suas retificações, bem como o art. 53 da Lei nº 9.784/1999, resolve RETIFICAR o edital de homologação nº 38, de 08/07/2021, publicado no D.O.U. de 09/07/2021, seção 3, p. 67-68, na forma a seguir:

1. No item 1 do edital nº 38/2021-PROGEP/UFAL, onde se lê:

18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	134,70	1º	GLAUCIA GRAZIELLE NASCIMENTO
18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	118,45	2º	BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA BRAZ
18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	112,60	3º	TAILE KATIELE SOUZA DE JESUS
18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	96,10	4º	NANCY BORGES RODRIGUES VASCONCELOS
18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
18 - Medicina Veterinária Preventiva - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a

Leia-se:

18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	134,70	1º	GLAUCIA GRAZIELLE NASCIMENTO
18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	118,45	2º	BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA BRAZ

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	112,60	3º	TAILE KATIELE SOUZA DE JESUS
18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	96,10	4º	NANCY BORGES RODRIGUES VASCONCELOS
18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
18 - Medicina Veterinária - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 41 DE 13 DE JULHO DE 2021

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 9.1 do Edital nº 21 de 08 de abril de 2021 publicado no D.O.U. de 09/04/2021, seção 3, p. 58-73 e suas retificações, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 21/2021-PROGEP/UFAL, para a contratação de professor substituto, na forma a seguir:

1. O Resultado final do processo seletivo simplificado, referente aos/às candidatos/as classificados/as após as duas etapas, fica homologado de acordo com código, área de estudo, classe, regime de trabalho, lotação, categoria de concorrência, pontuação final, ordem de classificação e nome do/a candidato/a:

CÓDIGO / ÁREA DE ESTUDO / CLASSE / REGIME DE TRABALHO / LOTAÇÃO	CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A
17 - Topografia e Fotogrametria - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	135,65	1º	LAURO AUGUSTO RIBAS TEIXEIRA
17 - Topografia e Fotogrametria - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	127,9	2º	JOSÉ PAULO DE SANTANA NETO
17 - Topografia e Fotogrametria - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
17 - Topografia e Fotogrametria - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
19 - Geodésia - Assistente A 40h - Campus CECA	Ampla Concorrência	124,70	1º	PABLO FRANCISCO BENITEZ BARATTO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

19 - Geodésia - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
19 - Geodésia - Assistente A 40h - Campus CECA	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
20 - Ensino de Geografia Física e Humana - Assistente A ou Adjunto A 40h - CEDU	Ampla Concorrência	140,40	1º	RHAISSA FRANCISCA TAVARES DE MELO
20 - Ensino de Geografia Física e Humana - Assistente A ou Adjunto A 40h - CEDU	Ampla Concorrência	125,10	2º	ANA PAULA TEODORO DOS SANTOS
20 - Ensino de Geografia Física e Humana - Assistente A ou Adjunto A 40h - CEDU	Ampla Concorrência	115,05	3º	RODRIGO JOSÉ DE GÓIS QUEIROZ
20 - Ensino de Geografia Física e Humana - Assistente A ou Adjunto A 40h - CEDU	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
20 - Ensino de Geografia Física e Humana - Assistente A ou Adjunto A 40h - CEDU	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
23 - Engenharia de Poço - Assistente A 40h - CTEC	Ampla Concorrência	130,10	1º	CINDY PAMELA AGUIRRE RUIZ
23 - Engenharia de Poço - Assistente A 40h - CTEC	Ampla Concorrência	98,35	2º	JÉSSICA PONTES DE VASCONCELOS VALENÇA
23 - Engenharia de Poço - Assistente A 40h - CTEC	Ampla Concorrência	93,35	3º	ANDERSON FERNANDO DE CARVALHO GOMES
23 - Engenharia de Poço - Assistente A 40h - CTEC	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
23 - Engenharia de Poço - Assistente A 40h - CTEC	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
27 - Bioestatística e Epidemiologia - Auxiliar 20h - FAMED	Ampla Concorrência	128,10	1º	MARIA AMÉLIA DOS SANTOS LEMOS GURGEL
27 - Bioestatística e Epidemiologia - Auxiliar 20h - FAMED	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
27 - Bioestatística e Epidemiologia - Auxiliar 20h - FAMED	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
34 - Arquitetura e Urbanismo - Assistente A 40h - FAU	Ampla Concorrência	133,80	1º	CAMILA ARAUJO DE SIRQUEIRA SOUZA
34 - Arquitetura e Urbanismo - Assistente A 40h - FAU	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
34 - Arquitetura e Urbanismo - Assistente A 40h - FAU	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
35 - Design - Assistente A 40h - FAU	Ampla Concorrência	136,75	1º	JANAINA FREITAS SILVA DE ARAUJO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

35 - Design - Assistente A 40h - FAU	Ampla Concorrência	136,40	2º	HUGO VANDRÉ CAVALCANTI DA SILVA
35 - Design - Assistente A 40h - FAU	Ampla Concorrência	131,10	3º	ANA FLÁVIA CAMARA BEZERRA
35 - Design - Assistente A 40h - FAU	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
35 - Design - Assistente A 40h - FAU	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
38 - Periodontia - Assistente A 40h - FOUFAL	Ampla Concorrência	146,50	1º	MARIANA SALES DE MELO SOARES
38 - Periodontia - Assistente A 40h - FOUFAL	Ampla Concorrência	136,50	2º	LAÍS CHRISTINA PONTES ESPÍNDOLA
38 - Periodontia - Assistente A 40h - FOUFAL	Ampla Concorrência	94,60	3º	THALWYLLA REILER MORATO DOS REIS MOREIRA
38 - Periodontia - Assistente A 40h - FOUFAL	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
38 - Periodontia - Assistente A 40h - FOUFAL	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
41 - Desenho e Mecânica Computacional - Auxiliar 40h - IC	Ampla Concorrência	121,50	1º	ALCIDES LUIZ DOS ANJOS HORA
41 - Desenho e Mecânica Computacional - Auxiliar 40h - IC	Ampla Concorrência	115,00	2º	MARCELIO RONNIE DANTAS DE SÁ
41 - Desenho e Mecânica Computacional - Auxiliar 40h - IC	Ampla Concorrência	103,80	3º	GLAUBER RODRIGUES LEITE
41 - Desenho e Mecânica Computacional - Auxiliar 40h - IC	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
41 - Desenho e Mecânica Computacional - Auxiliar 40h - IC	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
43 - Fisiologia e Biofísica - Assistente A 20h - ICBS	Ampla Concorrência	135,20	1º	PAULA BENVINDO FERREIRA
43 - Fisiologia e Biofísica - Assistente A 20h - ICBS	Ampla Concorrência	119,50	2º	CARLOS ALBERTO SILVA JÚNIOR
43 - Fisiologia e Biofísica - Assistente A 20h - ICBS	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a
43 - Fisiologia e Biofísica - Assistente A 20h - ICBS	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
44 - Imunologia e Virologia - Assistente A 40h - ICBS	Ampla Concorrência	132,95	1º	LUIZ HENRIQUE AGRA CAVALCANTE SILVA
44 - Imunologia e Virologia - Assistente A 40h - ICBS	Ampla Concorrência	118,20	2º	KAREN STEPONAVICIUS CRUZ BORBELY
44 - Imunologia e Virologia - Assistente A 40h - ICBS	Ampla Concorrência	114,15	3º	ELLEN KARLA NOBRE DOS SANTOS LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

44 - Imunologia e Virologia - Assistente A 40h - ICBS	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
44 - Imunologia e Virologia - Assistente A 40h - ICBS	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
46 - Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica - Assistente A 40h - ICBS	Ampla Concorrência	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
46 - Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica - Assistente A 40h - ICBS	Reserva à Pessoa com Deficiência	-	-	Não houve candidato/a aprovado/a
46 - Zoologia de Spiralia, Fundamentos de Sistemática Filogenética e Taxonomia, Biogeografia Histórica - Assistente A 40h - ICBS	Reserva aos Negros	-	-	Não houve candidato/a inscrito/a

2. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

3. Havendo a admissão, a vigência inicial do contrato de professores substitutos acompanhará, preferencialmente, o período do semestre letivo, podendo ser prorrogado na forma da lei e nos moldes da portaria nº 140/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº. 34, ano 2, em 22/02/2018.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DESIGNAR

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso I, da Resolução do Consuni nº 37/2008, e considerando o artigo 23, do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, e tendo em vista o que consta no processo 23065.017350/2021-92, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela 2ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **JANIELMA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1014244, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, os seguintes integrantes:

- Wellington da Silva Pereira - matrícula Siape nº 1121170
- Laís Costa do Anjos - matrícula Siape nº 1730815
- Fabíula da Silva Vasconcelos - matrícula Siape nº 1756292

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, inciso I, da Resolução do Consuni nº 37/2008, e considerando o artigo 23, do Estatuto e Regimento Geral da UFAL, e tendo em vista o que consta no processo 23065.017369/2021-64, resolve:

Art. 1º - Designar para compor a comissão responsável pela 1ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **VALERIA MELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1087452, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, os seguintes integrantes:

- Wellington da Silva Pereira - matrícula Siape nº 1121170
- Laís Costa do Anjos - matrícula Siape nº 1730815
- Fabíula da Silva Vasconcelos - matrícula Siape nº 1756292

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RATIFICAR

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014126/2021-34, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de Abril de 2020, do (a) servidor (a) **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2319645, no HU/UTI NEONATAL.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de Abril de 2020 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 301 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014138/2021-98, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 26 de Maio de 2021, do (a) servidor (a) **ADERVAL DE MELO CARVALHO FILHO**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1981119, no HU/ANESTESIOLOGIA.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 26 de Maio de 2021 até a data desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

RETIFICAR

PORTARIA Nº 257 DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ REITOR PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010735/2021-23, resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a Portaria nº 244 de 01/06/2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 75 em 07/06/2021 que concedeu Licença Prêmio a **LUIZ CARLOS CAETANO** da seguinte forma: "onde se lê: correspondente ao quinquênio de 08.10.1985 a 06.10.1990, leia-se: "correspondentes aos seguintes quinquênios: **08.10.1985 a 06.10.1990 e de 07.10.1990 a 05.10.1995.**"

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RESTABELECE

PORTARIA Nº 297 DE 08 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos Eletrônico nº 23065.005843/2021-90, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 315/SIASS, de 01/07/2021;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.068/2020 – Hospital Veterinário - Setor de Grandes Animais/Fazenda São Luiz - /UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

RESTABELECE o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Diogo Ribeiro Câmara**, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE **1640234**, a partir de 13/11/2020.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 951 DE 05 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014224/2021-07, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo não acumulável a ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1686460, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na PROEX/PINACOTECA, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 17.06.2021.

***Publicada no D.O.U. em 16/07/2021, seção 2, pág. 29.**

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 969 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013080/2021-49, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo não acumulável a LUANA ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3162243, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Centro de Ciências Agrárias - CECA, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 22.06.2021.

***Publicada no D.O.U. em 16/07/2021, seção 2, pág. 29.**

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO

CHAMADA INTERNA

CHAMADA INTERNA PROGRAD/UFAL Nº 42/2021–UFAL, DE 14 de julho de 2021.

SELEÇÃO PARA COORDENADOR ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFAL(BOLSISTA CAPES)

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alagoas, em atendimento à Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o artigo 7º da Portaria Capes 183, de 21 de outubro de 2016, abre chamada interna para candidatura de servidores para Coordenador Adjunto do Sistema UAB/UFAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção interna para Coordenador Adjunto UAB será regida por esta Chamada Interna e executada uma comissão julgadora, nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação, constituída especificamente para este fim.
- 1.2. O Coordenador Geral UAB é o responsável institucional pelos aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos de todas as ações no âmbito do Sistema UAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.2.1. A Coordenação Geral UAB na Ufal será exercida pelo coordenador da CIED, sem recebimento de bolsa da CAPES.
- 1.3. O Coordenador Adjunto UAB auxiliará a coordenadoria geral nas suas atividades atinentes, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.
- 1.4. O Coordenador Adjunto realizará suas atividades na Coordenadoria Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Alagoas (Cied/Ufal), e estará subordinado à Direção da referida Coordenadoria.
- 1.5. O Coordenador adjunto não poderá assumir cargo em comissão ou função gratificada na Ufal durante a vigência da bolsa.
- 1.6. O mandato do(a) coordenador(a) adjunto(a) será de quatro anos, sendo possível a recandidatura para recondução por igual período.
- 1.7. Em caso de edição de Portaria que substitua a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e altere o prazo de mandato do(a) coordenador(a) geral e do(a) coordenador(a) adjunto(a), passará a prevalecer o novo prazo de mandato estabelecido.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Poderão concorrer à vaga de bolsista ofertada neste Processo Seletivo somente os candidatos que atenderem, cumulativamente, os requisitos a seguir:

- a) Ser docente concursado do quadro efetivo da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), ativo ou inativo;
- b) Atender à Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, à Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, à Portaria nº 139, de 13 de julho de 2017, à Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, à Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019, às Portarias CAPES/CNPQ nº 2 DE 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 DE 2014 e demais leis e normas editadas pela Capes.
- c) Comprovar experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no exercício no magistério superior, para função de Coordenador UAB e Coordenador Adjunto.

2.2. Para concorrer à vaga, o candidato deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

- a) Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades junto à Coordenadoria Institucional de Educação a Distância (Cied), com carga horária mínima presencial de 20 horas semanais;
- b) Ter disponibilidade para participar de reuniões presenciais com a equipe da Cied e seus núcleos, e com a CAPES.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições do(a) coordenador(a) geral são:

- coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB;
- realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos com oferta pela UAB, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais;
- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso ofertados pela UAB e coordenadores de polos presenciais UAB;
- participar de grupos de trabalho no âmbito da Ufal para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;
- encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação das atividades dos cursos à UAB /DED/CAPES, ou quando for solicitado;
- realizar cadastramento e controle de bolsistas UAB;
- arquivar as fichas de cadastro de bolsistas UAB;
- arquivar o Termo de Compromisso do Bolsista UAB, devidamente assinado;
- encaminhar relatório de bolsistas UAB para pagamento;
- fazer a certificação dos lotes de pagamento de bolsas UAB;
- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos UAB;
- fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC no sistema UAB.

3.2. As atribuições do(a) coordenador(a) adjunto(a)são:

- auxiliar o(a) coordenador(a) geral em todas suas atribuições;
- participar de grupos de trabalho instituído pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;
- participar de grupos de trabalho no âmbito da Ufal para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;
- manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na Ufal no âmbito do Programa UAB;
- verificar “in loco” o bom andamento dos cursos ofertados pela UAB na Ufal;
- verificar “in loco” a adequação da infraestrutura dos polos presenciais UAB aos objetivos dos cursos, enviando relatórios periódicos à DED/CAPES;
- realizar, em conjunto com os coordenadores de cursos da UAB, o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no programa;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados nos cursos da UAB na Ufal.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo contemplará apenas 01 (uma) vaga para Coordenador Adjunto.

4.2. A mensalidade de bolsa é destinada pela CAPES à instituição com alunos ativos. Excetua-se a exigência de alunos ativos para o período de interstício entre editais de novas ofertas, limitado ao período de seis meses sem oferta, para instituições já participantes do Sistema UAB e já aprovadas em edital subsequente (Art.5º, I e II da Instrução Normativa nº 2).

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 19 a 25/07/2021, através de formulário online no endereço <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal>.
- 5.2. Será considerada para efeitos de inscrição a última versão preenchida online da ficha de inscrição.
- 5.3. O(a) candidato(a) será eliminado(a) caso seja constatada a ausência de perfil definido no item 2 desta Chamada Interna
- 5.4. As pontuações requeridas na “Ficha de Análise de Currículo” (Anexo II) que não forem comprovadas não serão aceitas;
- 5.5. A comissão de seleção se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, caso necessário, cópias ou documentos originais para verificação caso haja alguma dúvida sobre a veracidade das informações;
- 5.6. A documentação digitalizada deverá ser anexada ao formulário online, e somente será aceita até às 23:59 h do último dia do prazo de inscrição, estipulado no item 8 desta Chamada Interna;
- 5.7. Os documentos, apensos ao formulário online, deverão seguir rigorosamente a seguinte sequência:
- a) Termo de compromisso (Anexo I);
 - b) Declaração emitida pelo diretor da Unidade Acadêmica (UA) na qual o candidato está lotado, comprometendo-se em liberá-lo em 20 horas das suas atividades junto à UA, caso aprovado.
 - c) Documentação comprobatória de experiência (item 2.1.‘c’);
 - d) Documentação comprobatória de formação mínima em doutorado (item 2.1. ‘d’);
 - e) Ficha de Pontuação (Anexo II) preenchida;
 - f) Documentação comprobatória da pontuação solicitada no Anexo II.
- 5.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional, com documentação incompleta;
- 5.9. Para efeitos de comprovação da experiência como docente no magistério superior só serão aceitas: declaração emitida PROGEP/Ufal, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP), declaração emitida pelo SIGRH/Ufal, declaração emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal da Ufal (DAP/Ufal) e carteira de trabalho;
- 5.10. A comissão de seleção reserva-se o direito de não considerar os documentos apresentados durante o processo seletivo de que trata esta Chamada Interna, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.
- 5.11. A comissão de seleção não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros de preenchimentos do formulário de inscrição;
- 5.12. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso à comissão de seleção, nos prazos e formas estabelecidos no Cronograma, o qual deverá ser feito mediante preenchimento de formulário online, no endereço <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal> até as 23:59 horas do último dia do prazo estabelecido;
- 5.14. Inscrições enviadas posteriormente à data limite, não serão analisadas nem homologadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 As etapas da seleção desta Chamada Interna serão conduzidas pela Comissão de Seleção para Coordenador Adjunto da UAB na Ufal, constituída pelo Pró-Reitor de Graduação.
- 6.2 A seleção será realizada mediante duas etapas:
- 6.2.1 Primeira Etapa – Avaliação do Currículo: Análise dos documentos para pontuação anexados pelo candidato no momento da inscrição, conforme o quadro de pontuação do currículo a seguir (Pontuação A);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência em gestão EaD (coordenação ou vice-coordenação de curso a distância, coordenação de pólo presencial UAB, coordenação ou vice-coordenação UAB, Coordenação ou vice-coordenação de órgão gestor de EaD em IFES)	10 pontos por semestre	50 pontos
Experiência como coordenador ou vice-coordenador de curso presencial.	02 pontos por semestre	10 pontos
Experiência como Diretor de UA.	02 pontos por semestre	10 pontos
Experiência como Pró-Reitor, Diretor de Centro, Diretor, Superintendente de Órgão de Apoio e seus respectivos vices ou Coordenador em Pro-reitoria Acadêmica.	02 pontos por semestre	20 pontos
Experiência como docente em cursos na modalidade a distância	0,5 ponto por mês de atuação	10 pontos
Pontuação A – relativa à avaliação de currículo		100 pontos

6.2.2 Segunda Etapa – Entrevista (Pontuação B): A Comissão de Seleção realizará entrevista online com os candidatos aprovados na primeira etapa. Será atribuída uma pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme o quadro de pontuação a seguir;

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento em Docência EaD	25 pontos
Conhecimento em Gestão Universitária	25 pontos
Proposições para EaD na Ufal	50 pontos
Pontuação B – relativa à entrevista	100 Pontos

6.2.2.1 O endereço eletrônico da plataforma pela qual a entrevista será realizada, assim como dia e horário de sua realização para cada candidato será publicado no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal>.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório da pontuação total obtida dos candidatos à coordenação adjunta.

7.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate, considerando a situação do candidato:

- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
- Candidato (a) com maior tempo de experiência em gestão na Educação Superior;
- Candidato (a) com maior tempo de experiência comprovado na EaD;
- Candidato (a) com maior tempo de experiência na Educação Superior;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

e) Candidato com maior idade, não incluído na letra "a".

8. DO CRONOGRAMA

Período	Evento
15/07/2021	Divulgação da Chamada Interna Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal
19/07	Constituição da comissão de avaliação pela Pró-Reitoria de Graduação
15 a 20/07/2021	Prazo para impugnação da Chamada Interna Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal Horário: Até as 23:59h.
20 a 26/07/2021	Período de inscrição Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal
29/07/2021	Divulgação das inscrições homologadas Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal
29/07 a 03/08/2021	Recurso para inscrições homologadas Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal Horário: Até as 23:59h.
03 a 06/08/2021	Seleção dos candidatos Análise de currículos
07/08/2021	Divulgação da Lista Preliminar de Classificados Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal
09 a 11/08/2021	Prazo para recurso da lista preliminar de classificados Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal
13/08/2021	Divulgação do resultado final. Site: https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal

8.1. O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado com a classificação será divulgado em data especificada no calendário acima, no site <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal>.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

10. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar a Chamada Interna no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição

10.2. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal>, até as 23:59 horas do último dia do prazo previsto para recurso, e o pedido será respondido em até três dias úteis, na forma do art. 41, § 1º da Lei 8.666/93;

10.3. Caberá recurso à comissão de seleção do processo seletivo da lista das inscrições homologadas e da lista de classificados preliminar em até 3 dias úteis, a contar da publicação dos respectivos resultados;

10.4. O recurso deverá:

a) Ser encaminhado, exclusivamente, através do endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/outros/selecao-para-coordenador-adjunto-da-uab-na-ufal>, até as 23:59 horas do último dia do prazo previsto para o recurso

b) Ter redação objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado;

10.5. Serão objeto de recurso apenas os documentos anexados à ficha de inscrição no momento da inscrição;

10.6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso;

10.7. Caberá recurso à CAPES, nos casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo (Art. 5º, § 1º da Portaria CAPES 102/2019).

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato aprovado deverá apresentar as cópias e os originais dos documentos encaminhados no ato da inscrição, para que servidor da UFAL proceda com as autenticações necessárias. Esse procedimento deverá ser realizado na secretaria da Cied.

11.2. O candidato aprovado deverá assinar e reconhecer firma em cartório da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista e a Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, ambos referentes aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Sistema UAB, conforme exigência da Capes.

13. DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

13.1. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes;

13.2. Conforme disposto na PORTARIA Nº 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, o valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.500,00 para a função de Coordenador Adjunto;

13.3. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento;

13.4. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria;

13.5. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB;

13.6. O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas;

13.7. O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação deste, do Coordenador da Cied ou do Pró-Reitor de Graduação, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

conduta inadequada ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES;
13.9. As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato ao presente processo seletivo implicará o conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Interna e que expressamente concorda com os seus termos;
- 14.2. O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento ou utilizar-se de meio fraudulento ou ilícito em qualquer das etapas do processo seletivo, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido;
- 14.3. O candidato classificado será chamado quando se caracterizar a necessidade efetiva de contratação;
- 14.4. O processo seletivo terá validade por 2 (dois) anos, a partir da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da instituição;
- 14.5. Ultrapassada a validade do processo seletivo ou encerrando a vinculação no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes (SGB CAPES), a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo;
- 14.6. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Ufal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;
- 14.7. O bolsista deverá respeitar interstício de 4 (quatro) anos para participar de um novo processo seletivo destinado a ocupar as mesmas modalidades de bolsas contidas no Grupo I da Portaria CAPES nº 102 (Art. 4º, parágrafo único da Portaria CAPES nº 102);
- 14.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esta Chamada Interna;
- 14.9. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do processo seletivo.

Prof. Dr. Amauri da Silva Barros
Pró-reitor de Graduação

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

_____ (nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF
do candidato a coordenador UAB) e

_____ (nome, nacionalidade, endereço, nº do RG e CPF do candidato a coordenador adjunto UAB), candidatos(as) a uma vaga como bolsista na função de Coordenador Adjunto, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB têm ciência das obrigações inerentes a função escolhida e se comprometem a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades junto à Superintendência de Educação a Distância

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)
E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

(SEaD);

II - Ter disponibilidade para participar reuniões presenciais com a equipe da SEaD, Coordenação de Tutoria, Coordenação de Curso e CAPES.

III – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE, CAPES e CNPq conforme Legislação especificada no item 3.1 desse Processo Seletivo.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa e/ou desligamento do bolsista.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato a Coordenador Adjunto UAB: _____.

ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. Identificação do candidato a Coordenador Adjunto UAB

Nome:
CPF:

2. Pontuação Solicitada pelo candidato a Coordenador Adjunto UAB

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima	Página de Comprovação	Pontuação Solicitada	Pontuação Deferida
Experiência em gestão EaD (coordenação ou vice-coordenação de curso a distância, coordenação de pólo presencial UAB, coordenação ou vice-coordenação UAB, Coordenação ou vice-coordenação de órgão gestor de EaD em IFES).	10 pontos por semestre	50 pontos			
Experiência como coordenador ou vice-coordenador de curso presencial.	02 pontos por semestre	10 pontos			
Experiência como Diretor de UA.	02 pontos por semestre	10 pontos			
Experiência como Pró-Reitor, Diretor de Centro, Diretor ou Superintendente de Órgão Suplementar e seus respectivos vices.	04 pontos por semestre	20 pontos			
Experiência como docente em cursos na modalidade a distância.	0,5 ponto por mês de atuação	10 pontos			
Pontuação total deferida(A) - para uso do avaliador					



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

Somatório da pontuação total obtida dos candidatos à coordenação adjunta(A+B) – para uso do avaliador	
---	--

Assinaturada(o) candidata(o) a Coordenador Adjunto UAB: _____.

Assinurado(o) avaliador(o): _____.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DA INFRAESTRUTURA

ALTERAR

PORTARIA Nº 33 DE 16 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria/SINFRA nº 26, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 88, de 30 de junho de 2021, substituindo da função de Gestor do contrato abaixo listado o servidor EMERSON RODRIGO GOMES CAMELO, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2184915 pelo servidor KEKE ROSBERG GUIMARAES DA SILVA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2182352:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2021	IMPRECAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Reforma e ampliação de prédio para abrigar a Farmácia Escola do ICF no Campus A.C. Simões (UFAL)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA ROCHA PAES

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões, RESOLVE::

Art. 1º - Designar os servidores:

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula SIAPE
Membro requisitante	Felipe da Rocha Paes	SINFRA	1933117
Membro técnico/fiscal	Felipe Maia Nogueira	CMPV/SINFRA	3161515
Membro gestor	Valter Quirino Santos	CMPV/SINFRA	2352714



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 99 – de 16 de Julho de 2021 - Publicação em 16 de julho de 2021

Para compor a comissão de estudos técnicos e planejamento para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos elevadores de passageiros e plataformas de acessibilidade instalados em prédios da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria nº 01/SINFRA, de 16 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº180/2020.

FELIPE DA ROCHA PAES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900